



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6417 - Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO PENA DE LIMA, matrícula 284900, na função de ordenador de despesa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (CGS) do Gabinete do Prefeito (GP), para o exercício de 2021, através da Portaria 034, de 05/01/2021. (Processo 18.0.000133157-0)

DESIGNA ROGERIO PENA DE LIMA, matrícula 284900, como ordenador de despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2020, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS) do Gabinete do Prefeito (GP), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 01/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTTC), através da Portaria 0356, de 05/01/2021. (Processo 18.0.000133157-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SAULO GOMES BORNHORST, 479060/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/07/2020, os efeitos da Portaria 68 de 09/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 12662899 de 23/12/2020 (Processo 20.0.000116839-9).

DESIGNA SAYLON WLADIMIR DOS SANTOS LOPES, 1411845/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de

Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12681917 de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117093-8).

DESIGNA, a contar de 18/05/2020, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento no âmbito municipal e no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das cláusulas estabelecidas no contrato n° 62718/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa Expertise Soluções Financeiras LTDA – EPP CNPJ n° 92.963.560/0001-60, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, atendendo o disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 10530219 de 03/06/2020 (Processo 16.0.000047049-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Contrato no âmbito municipal	IGOR CRESCENCIO GARCIA DA SILVA	13815630.1	ÍCARO LEONARDO AQUINO	96575.6
Fiscal Serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	MARILENE FERREIRA LIMA	22293.0	DANIELA MACHADO ROBL	100701.7

DESIGNA, a contar de 18/05/2020, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento no âmbito municipal e no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das cláusulas estabelecidas no contrato n° 62734/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ n° 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços, através de sistema informatizado, de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, atendendo o disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 10530561 de 03/06/2020 (Processo 16.0.000047049-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Contrato no âmbito municipal	IGOR CRESCENCIO GARCIA DA SILVA	13815630.1	ÍCARO LEONARDO AQUINO	96575.6
Fiscal Serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	MARILENE FERREIRA LIMA	22293.0	DANIELA MACHADO ROBL	100701.7

DISPENSA HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 536389/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12681829 de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117093-8).

EXONERA, a pedido, ANDRESSA RIGOTTI HEINEMANN, 1461125/01, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002001, a contar de 01/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12710459, de 30/12/2020 (Processo 20.0.000118564-1).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12737032 de 05/01/2021 (Processo 20.0.00002705-8, autorizado em 08/07/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para
THIAGO KREUTZ GROSSMANN	7º geral	Posse conforme e-mail enviado e enviar
DIEGO PALUSZKIEWICZ DULLIUS	8º geral	o Termo de Ciência, preenchido com as
THIAGO FILOMENA LOMBARD	9º geral	informações solicitadas juntamente com
MARIANA SANDRIN TONI	10º geral	um documento de identidade atual com
LUIZA SILVEIRA BIRCK	11º geral	foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

PRORROGA, de 16/07/2020 a 31/12/2020, em relação a LUCI TERESINHA LILGE, matrícula 612811/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 12717383 de 04/01/2021 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 21/07/2020 a 31/12/2020, em relação a VILENE DELAPIEVE BACCHI, matrícula 433527/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 12717538 de 04/01/2021 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 04/06/2020 a 31/12/2020, em relação a LUCIANO MARQUES PEREIRA, 112894901, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 12717627 de 04/01/2021 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 11/06/2020 a 31/12/2020, em relação a ANA MARIA MOREIRA COUTO, matrícula 441093/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 12717738 de 04/01/2021 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 05/08/2020 a 31/12/2020, em relação a GILBERTO CITA, matrícula 351742/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 12717853 de 04/01/2021 (Processo 19.0.000111379-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 12447719/2020, que designou servidores para o exercício de 2021 como Ordenadores de Despesa, excluindo o servidor TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, e incluindo BRUNO BREYER CALDAS, 1476483, Secretário Adjunto, através da Portaria 12716653, de 04/01/2021 (Processo 20.0.000111601-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA

SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº N° 74106 - L.1163-D - PGM-CD N° 3875 - SC/3901 72277, SEI 20.0.000093072-6. Referente TP 21/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, Contrato que entre si fazem e a Empresa RSVB - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.999.454/0001-71, a contratação de empresa especializada para "Obra de Urbanização da Praça do Loteamento Senhor do Bonfim". Conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a contar de 05/01/2021. Através de Portaria 003 de 05/01/2021 (Processo 19.0.000095460-0)

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE DE MELLO SCHOTT	1517570-01
Fiscal Serviço	MARCIO BARTH LUCAS	450331 01
Fiscal de Serviço Suplente	RAFAEL OHLAND	1513095-01

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº N° 74105 - L.1163-D - PGM/CD N° 3874 - SC/3900 - Referente TP 19/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, Contrato que entre si fazem e a Empresa RSVB - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.999.454/0001-71, a contratação de empresa especializada para "Obras de Urbanização das Praças 1 (Área 088/03) e Praça 2 (Área 088/04) do Loteamento Irmãos Maristas". Conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a contar de 05/01/2021. Através de Portaria 004 de 05/01/2021 (Processo 19.0.000095460-0)

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE DE MELLO SCHOTT	1517570-01
Fiscal Serviço	MARCIO BARTH LUCAS	450331 01
Fiscal de Serviço Suplente	RAFAEL OHLAND	1513095-01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

ENCERRA a sindicância instaurada pela Portaria 11806946 de 13/10/2020 processo administrativo nº 20.0.000000450-3, para apurar fatos, por determinação do Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, decidindo pelo arquivamento, através da Portaria 12734061, de 05/01/2021 (Processo 19.0.000084184-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 07/12/2020 a 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12342944 de 27/11/2020 (Processo 20.0.000101713-7).

DESIGNA ATAIISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 09/12/2020 a 23/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12160163/2020 de 13/11/2020 (Processo 20.0.000068469-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da EQ-GEOCOM/C-REGCOM/GARE, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1645 de 11/10/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 014 de 04/01/2021 (Processo 19.10.000005540-9).

CONCEDE a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da EQ-GEOCOM/C-REGCOM/GARE, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 015 de 04/01/2021 (Processo 19.10.000005540-9).

CONCEDE a PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da EQ-DOC GEO/GPLA/DD, a contar de 18/08/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 016 de 05/01/2021 (Processo 20.10.000008308-4).

CONCEDE a VALDIR FLORES, 138128/7, Diretor, Cargo em Comissão, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 07/10/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 017 de 05/01/2021 (Processo 19.10.000003055-4).

CONCEDE a LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, 656050/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da C-RECREDO/GARE/DC, a contar de 21/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 018 de 05/01/2021 (Processo 20.10.000006977-4).

CONCEDE a VELSON BARBOSA GONCALVES, 747390/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 10/10/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 019 de 05/01/2021 (Processo 18.10.000010369-6).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 01/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 05/01/2021 (Processo 20.10.000005601-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por impedimento legal do titular, de 01/01/2021 até 30/06/2021, através da Portaria 12723139 de 04/01/2021 (Processo 20.17.000002310-4).

DESIGNA ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, por impedimento legal do titular, de 04/01/2021 a 22/01/2021, através da Portaria 12723012 de 04/01/2021 (Processo 20.17.000003132-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

PRORROGA: Art. 1º - Até 31/12/2022 a vigência da cedência concedida à VILSON STROHER (PAD 188735) pela Portaria 11111-1451, de 04/10/2018, através do Contrato Registrado SEI nº 17.10.000007298-1 do 1º Termo Aditivo Protocolo de Intenções de Cedência. Art. 2º - Registro no SEI nº 18.10.000007296-0; Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar retroativamente a partir de 01/01/2021. Conforme Portaria 11111-1711 de 04/01/2021 (Processo 17.10.000007298-1).

PRORROGA: Art. 1º - Até 31/12/2022 a vigência da cedência concedida à LEONIR FERREIRA GOMES (PAD 207489) pela Portaria 11111-1409, de 13/04/2018, através do Contrato registrado SEI nº 17.10.000007298-1 do 1º Termo Aditivo Protocolo de Intenções de Cedência. Art. 2º - Registro no SEI nº 18.18.000000238-3; Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar retroativamente a partir de 01/01/2021. Conforme Portaria 11111-1712 de 04/01/2021 (Processo 17.10.000007298-1).

PRORROGA: Art. 1º - Até 31/12/2022 a vigência da cedência concedida à JANAINA GOMES DA VEIGA PESSOA (PAD 224081) pela Portaria 11111-1411, de 13/04/2018, através do Contrato Registrado SEI nº 17.10.000007298-1 do 1º Termo Aditivo Protocolo de Intenções de Cedência. Art. 2º - Registro no SEI nº 18.18.000000240-5; Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar retroativamente a partir de 01/01/2021. Conforme Portaria 11111-1713 de 04/01/2021 (Processo 17.10.000007298-1).

PRORROGA: Art. 1º - Até 31/12/2022 a vigência da cedência concedida à JOSENIR DE ALMEIDA PACHECO (PAD 244562) pela Portaria 11111-1413, de 13/04/2018, através do Contrato Registrado SEI nº 17.10.000007298-1 do 1º Termo Aditivo Protocolo de Intenções de Cedência. Art. 2º - Registro no SEI nº 18.18.000000242-1; Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar retroativamente a partir de 01/01/2021. Conforme Portaria 11111-1714 de 04/01/2021 (Processo 17.10.000007298-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o nome da Comissão Permanente de Avaliação de Impactos na Circulação para Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação, através da Portaria 002 de 04/01/2021 (Processo 008.02967.14.6.00000).

ALTERA de Titular para Suplente ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, 10600 e VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 5533 e de Suplente para Titular JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390 e LARISSA GUIMARÃES DE ALMEIDA SUSIN BAGGIO, 18708, a contar de 01/12/2020, junto a Comissão

Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação, através da Portaria 005 de 04/01/2021 (Processo 008.002967.14.6.00000).

DISPENSA LUANA FRANCISLAINE FERREIRA LENCINA, 15369, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, a contar de 31/12/2020, nomeando FABIANA DA SILVA SALDANHA, 19836, em substituição. Prorroga o Grupo de Trabalho pelo período de 01/01/2021 a 31/03/2021, através da Portaria 006 de 04/01/2021 (Processo 18.16.000029799-0).

DISPENSA GIOVANA ALBO HESS, 10219 a contar de 04/12/2020; DANIEL DENARDI, 1422 a contar de 13/10/2020; RAFAEL DA SILVA DOVAL, 10049 a contar de 01/05/2017; MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266 a contar de 01/03/2019; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 5436 e ROVANA REALE, 18686 ambas a contar de 19/02/2019; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 913197 e THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 88113 ambos a contar de 31/12/2018 de suas atividades junto a Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação, através da Portaria 004 de 04/01/2021 (Processo 008.002967.14.6.00000).

NOMEIA LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410 como titular, tendo por suplente FERNANDA RODRIGUES ALVES DA FONSECA, 5550 a contar de 04/12/2020; THIAGO DE SOUZA JARDIM, 1589 como titular, tendo por suplente VENDERLEI TEILOR DA SILVA TREVISAN, 2780 a contar de 19/10/2020; VINÍCIUS FACHIN ROSS, 1040 como titular a contar de 01/07/2019, tendo por suplente JANINE RODRIGUES DE QUADROS, 16918 a contar de 04/12/2020, como integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação - CPAITC, através da Portaria 003 de 04/01/2021 (Processo 008.002967.14.6.00000).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 309 de 29/12/2020 (processo 20.13.000006390-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARLENE JUDITE SANTOS DE MACEDO	745458/02-1	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	745458/02	15/12/2020

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 306 de 29/12/2020 (processo 20.13.000006257-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
441901	MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA	05/12/2020	DMLU

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 307 de 29/12/2020 (Processo 20.13.000006245-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
247422	MARIA HELENA CHAVES MACHADO	11/12/2020	SMAMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 308 de 29/12/2020 (Processo 20.13.000006244-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
274644	MAGDA SALETE ALVES SOUZA	02/12/2020	SMS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2021, a servidora ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS, matrícula 498522, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1064 de 28/12/2020 (Processo 19.13.000005684-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2021, a servidora IARA LUCIA DA SILVA, matrícula 487536, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85 Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 1080 de 22/12/2020 (Processo 20.13.000003238-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2021, a servidora TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 482794, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1082 de 27/12/2020 (Processo 20.13.000003472-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) ANTONIO GABRIEL MORAES ESPINDOLA, matrícula 703373, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.C.09-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 24/02/1988, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em atividade em 17/06/2017, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARTA BORGES, companheira, a contar de 12/07/2017, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2019, à razão de 100%, no valor de, conforme sentença e orientação da Procuradoria Municipal Especializada/PREVIMPA, pela Portaria 1083, de 04/01/2021 (Processo 18.0.000008173-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000117070-9 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 02 e 03 de setembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES, matrícula 1319310-01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Estagiários

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de fevereiro de 2021, nas respectivas datas:

SECRETARIA	MATRÍCULA	Nº TC	NOME	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
FASC	1518437	192020	VICENZO SOARES DOS SANTOS	08/02/2021	2015000003303-2
FASC	1517821	162020	MATHEUS NUNES CARUCCIO	15/02/2021	2015000003308-2
FASC	1493450	1012019	GEORGIA MATTEI DA SILVA	23/02/2021	2015000003309-1

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
NATHALIA CASTRO SOUTO	1535480	24/12/2020

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
VINICIUS DE MORAES ROSENHAIM	1518771	28/12/2020	11/01/2021
GEORGIA MATTEI DA SILVA	1493450	11/01/2021	25/01/2021
VICTORIA LEITUNE MACHADO	1503693	04/01/2021	18/01/2021
MAITE DE SOUZA TEIXEIRA	1514180	11/01/2021	25/01/2021
LIRA RIOS ALVES PINTO	1514199	04/01/2021	18/01/2021
MATHEUS NUNES CARUCCIO	1517821	18/01/2021	01/02/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 001/2020
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
PROCESSO 20.17.000003774-1

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior - Licenciatura em Matemática e em Pedagogia, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Chefe do Setor de Ingresso.

EDITAL 001/2021 - PEDAGOGIA E MATEMÁTICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3769_ce_310123_1.pdf

EDITAL 002/2020
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO
PROCESSO 21.17.00000032-0

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível médio, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2020.

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Chefe do Setor de Ingresso.

EDITAL 02/2021 - ENSINO MÉDIO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3769_ce_310125_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 312/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação Instrução Educação e Caridade, inscrição nº 194; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 313/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Rubem Berta II, inscrição nº 197; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 314/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade com preponderância na área de Educação:

- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, inscrição nº 199; manutenção aprovada para:

* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 315/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM, inscrição nº 203; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

* Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para PCD'S.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 316/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Pró-Saúde, inscrição nº 206; manutenção aprovada para:

* Projeto Jovens talentos;

* Projeto talentos conscientes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 317/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade com preponderância na área da religião:

- Grupo Espírita Francisco Xavier, inscrição número 207; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

* Projetos: Roupeirinho; Lanches Quinzenais; Enxovais Fraternos; Oficina de Costura; Cestas de Alimentos; Visitas a Enfermos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 318/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Cultural Marli Medeiros, inscrição nº 209; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

* Pró Jovem Adolescente.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 319/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2020, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, inscrição número 211; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 320/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras, inscrição número 212; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Defesa e garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 321/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – inscrição número 214; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Acolhimento Institucional – Casa Lar, de 0 a 18 anos;

* Serviço de Atendimento à Família;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 322/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI, inscrição nº 220; manutenção aprovada para:

* Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 16 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 323/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- Clube de Mães Margarida Alves - inscrição número 221; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 324/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Creche Renascer da Vila América, inscrição nº 224; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 325/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Assistencial Filantrópica - Amigos Anônimos Samaritanos Mundiais, inscrição nº 227; manutenção aprovada para:

* Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 326/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte, inscrição número 229; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;

* Defesa e garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 327/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Projeto Vida Nova da Restinga – inscrição número 231; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 328/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul - CUFA, inscrição nº 234; manutenção aprovada para:

* República para jovens e adultos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 329/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Via-Pró Doações e Transplantes - inscrição número 235, manutenção aprovada para:

* Acolhimento Institucional Provisório;

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 330/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência

Social:

- Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE-RS, inscrição nº 237; manutenção aprovada para:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- * Programa de Oportunidades e Direitos - POD Socioeducativo;
- * Programa de Integração ao Mundo do Trabalho - Aprendiz Legal;
- * Cidadania e Talento.com;
- * Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 331/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Lojas Renner, inscrição nº 242 - manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- * Assessoramento;
- * Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 332/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo, inscrição nº 243 – manutenção aprovada para:

- . Assessoramento e Defesa de Direitos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 24 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 333/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Grupo Espírita Irmão Francisco de Assis – inscrição número 244; manutenção aprovada para:

- * Defesa de direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 334/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, inscrição nº 245; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 335/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Cáritas Brasileira, inscrição nº 246 - manutenção aprovada para:

* Assessoramento e Defesa de Direitos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 336/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Amigos da Restinga, inscrição nº 247; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 337/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Idalina Vargas, inscrição nº 248; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 338/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre – GRUPAL, inscrição nº 251; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir de 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 339/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, inscrição nº 252; manutenção aprovada para:

* Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 340/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Serviço Social Mary Taranger, inscrição nº 253; manutenção aprovada para:

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 22/2020 – PROCESSO 20.0.000097321-2, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração de projeto executivo da ponte sobre o Arroio Mauá, que liga a Ilha Mauá à Ilha da Pintada, no município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO
Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda	R\$ 80.881,83	1ª Classificada
HTC Brasil - Projetos, Obras e Empreendimentos - Eireli	R\$ 84.658,14	2ª Classificada

Fica assegurado às licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9 do Edital.

Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame a licitante Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000077335-5	C L MEYER DIAS	226334	art. 3º, II, "b" da Lei Complementar n.º 555/06	MULTA 50 UFMs
19.0.000088566-8	BALLET E FANTASIA COMERCIO VAREJISTA LTDA	221627	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000092205-9	BELLA KASA COMERCIO DECORACAO EIRELI	227787	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000104299-0	RAFAEL BALAM DOS SANTOS	228296	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000122773-7	BALESTRIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO	228102	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

	LTDA			
19.0.000123502-0	DALVAN GONÇALVES DE ARAUJO	228053	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000124709-6	VALTER FERNANDO MAZZONI	228142	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
19.0.000131971-2	SIRO KRAKEKER	228239	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000146417-8	M. BRASIL & CIA LTDA	228164	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
19.0.000077336-3	C L MEYER DIAS	226343	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
19.0.000050727-2	ROGER MACHADO OPPERMANN DEMOLICAO-ME	220839	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000046198-1	MIRELLE COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA EPP	155982	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
19.0.000031673-6	SOCIEDADE EDUCACIONAL CENTRO HISTORICO S/S LTDA	187338	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000002303-8	PICOLINO KIDS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	171688	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFM's
17.0.000080920-9	IRENE DA R VITORIA - PRODUTOS OPTICOS	223287	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000130306-2	VMA ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	226232	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000113762-6	CONZATTI PORTO ALEGRE CONTABILIDADE LTDA	227188	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000112318-8	MINI MERCADO CAROLINA LTDA	227218	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000006706-0	INSTINTO ÍNTIMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA	192619	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's
18.0.000077709-5	CONSORCIO MPB/ BECK DE SOUZA/ ENGEPLUS	226668	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFM's e de FECHAMENTO
18.0.000064873-2	CERVEJARIA PORTOALEGRENSE LTDA - EPP	226118	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.014896.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 128995, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 756/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027887.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.864, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 053/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.049802.09.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127.670, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 134/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.029802.07.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 130.580, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 086/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.025590.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153.067, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 104/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.589
PROCESSO 20.0.000086815-0**

REGISTRO nº 74063 - L.1162-D - PGMCD Nº 3832 - SC / 3858

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: YUD HEH ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.763/0001-52, estabelecida nesta Capital, à Rua Carlos Trein Filho, 257 sala 202, representada neste ato por seu representante legal RUDIMAR REIS LEITE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 60130353549 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 414.690.540-00, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Carlos Trein Filho, 257 sala 202, telefone (51) 99959.2871.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 96,45 m² (noventa e seis metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$166.159,24 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Eudoro Berlink, 979 – Bairro Mont’Serrat - MZ 001 – UEU 032 – QRT 043.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341382.00.9.04802

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 19.0.000116367-4**

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SCHEID ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.831/001-28, estabelecida nesta Capital, à Rua General Andrade de Neves, 90, conjunto 61, representada neste ato por seu representante legal Leandro José Scheid, brasileiro, divorciado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 8029878711 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 553.548.150-53, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua General Andrade de Neves, 90, conjunto 61, telefone (51) 3221-6422.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 56,53 m² (cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$68.337,99 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Barão do Guaíba, 940 – Bairro Menino Deus - MZ 004 – UEU 016 – QRT 015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.208982.00.3.04802 – SEI 19.0.000116367-4.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000033846-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.418, advindo do Pregão Eletrônico nº 123/2020, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusões, acréscimos e alterações, conforme segue:

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, acordam as partes em alterar o Contrato conforme segue:

Fica incluído no Instrumento I do Contrato o posto tipo "C", de Auxiliar de Farmácia, 12x36h, noturno, 7 dias da semana;

Fica incluída no Instrumento I do Contrato a área de atuação da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAIST.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "A", Auxiliar de Farmácia, 8 horas, de segunda à sábado, para a Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAIST;

01 (um) posto do tipo "B", Auxiliar de Farmácia, 12x36, diurno, de segunda à sábado, para o Hospital de Pronto Socorro - HPS;

02 (dois) postos do tipo "C", Auxiliar de Farmácia, 12x36, noturno, de segunda à sábado, para o Hospital de Pronto Socorro - HPS.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento acumulado de 21,78% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

A contar da assinatura do Contrato, tendo em vista a extinção da cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.932/2019, acordam as partes em alterar a Planilha de Custos do Contrato, conforme segue:

Altera-se o percentual do item "4.4.4. Multa FGTS - Rescisão sem justa causa" de todos os postos de trabalho, passando de 4,00% para 3,20%.

Altera-se o Item 10.22 do Instrumento I do contrato, conforme segue:

Onde consta:

"10.22 - Quando houver falta de um funcionário, a empresa deverá enviar um substituto no prazo de até 2 (duas) horas, caso contrário será considerado como falta."

Passa a ter a seguinte redação:

"10.22 - Sempre que ocorrerem ausências/faltas nos Postos de Trabalho, sem a devida cobertura/suprimento, o faturamento mensal pelo serviço prestado deverá ser realizado considerando o abatimento, o qual será calculado da seguinte forma: $DESCONTO = (\text{Valor Total Posto} / \text{Quantidade Horas Totais PC}) \times (\text{Horas de Ausência no Mês})$ ".

VALOR: A contar da assinatura do Contrato, tendo em vista a alteração realizadas no item 3.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.832.779,80 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

A contar de 25/07/2020, tendo em vista as alterações realizadas através do I Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.845.282,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, tendo em vista as alterações realizadas no item 2.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.130.665,28 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039799900-4501, 1804-4111-339039799900-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º e art. 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000025785-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

OBJETO: Contrato nº 66.215 para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de valores decorrentes de emenda parlamentar, na prorrogação da operação dos leitos de UTI e de UI (enfermaria) e na pactuação do pagamento, pela Contratada, dos descontos pecuniários apresentados pela Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), referente ao 1º quadrimestre de 2018.

A operação contra a Covid-19, que possuía 14 leitos de UTI e 44 leitos de enfermaria, passa a operar

com 7 leitos de UTI e 44 leitos de enfermaria Covid-19, a partir de 20 de novembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021, no valor de até de R\$6.648.325,20 (seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Ao valor ordinário pago à CONTRATADA, haverá o acréscimo de repasse de Emenda Parlamentar, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme Plano de Trabalho exposto no ANEXO II deste termo aditivo, advindo da Portaria de habilitação nº 679/2020 e Proposta de Emenda nº 36000.3135142/02-000.

O pagamento do desconto pecuniário a que se refere a cláusula 4.1 deste aditivo será efetivado a esta Secretaria por meio dos seguintes serviços, com base no referencial da tabela SIGTAP (SUS):

I - Exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM): serão realizados 200 (Duzentos) exames / mês, com valor médio de R\$268,85 (Duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), segundo tabela SIGTAP, perfazendo um valor mensal de R\$53.771,52 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

II - Exames de Tomografia Computadorizada (TC): serão realizados 50 (Cinquenta) exames / mês, com valor médio de R\$157,38 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), segundo tabela SIGTAP, perfazendo um valor mensal de R\$7.869,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais);

III - Procedimentos Cirúrgicos em Alta Complexidade Hospitalar: serão realizados 19 (Dezenove) procedimentos /mês com valor médio de R\$6.249,12 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos), considerando custo médio dos procedimentos cirúrgicos em Alta Complexidade Hospitalar, do grupo 04, segundo tabela SIGTAP.

Conforme valor de desconto apontado na CAC, de R\$2.841.119,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), e a proposta do prestador de produção mensal (exames e procedimentos) no valor total de R\$180.373,88 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), a estimativa para a completude do pagamento é de aproximadamente 16 (Dezesseis) meses.

VALOR: O valor anual do Contrato, considerando as atualizações apresentadas neste termo aditivo, perfaz o montante de R\$139.660.289,04 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4511.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 4º- I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, inscrita no CNPJ nº 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Convênio nº 65.645, para gestão e execução do Hospital Independência, pela Conveniada, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2020.

Em relação a contratualização para atendimento de pacientes COVID-19, que contempla os leitos de internação do Hospital Modular e de UTI do Hospital Independência, pactuam as partes sua prorrogação até 30/04/2021, nos mesmos termos vigentes.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste, também, na alteração do Documento Descritivo Assistencial (Anexo I), que faz parte integrante deste Termo Aditivo, em substituição ao Anexo III do convênio.

O valor do custeio municipal passa de R\$ 1.504.251,29 mensais para R\$ 1.665.979,94, com o acréscimo de R\$ 161.728,65 referente à correção monetária do termo.

Encerrada a vigência da contratualização prevista no item 1.2, que poderá ser prorrogada a critério do CONCEDENTE, deverá ser efetuado novo termo aditivo para a incorporação do Hospital Modular da operação geral do Hospital Independência, ou, caso seja necessário, prorrogar a operação de enfrentamento ao COVID-19.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste, ainda, na inclusão dos itens 3 e 4 na Cláusula 4.1, e inciso I, no item 5.4. da Cláusula Quinta, conforme redação que segue:

Responsabilizar-se, exclusivamente, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, referentes aos profissionais por si contratados para a execução do escopo do contrato, inclusive apresentando a relação dos mesmos e documentação comprobatória, mensalmente, à Secretaria

Municipal de Saúde.

Reservar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais durante a vigência do contrato, a serem creditados em conta poupança vinculada à conta bancária específica do Convênio, para constituição de Fundo de Provisão para cobertura dos encargos de RH (verbas rescisórias).

Fica assegurado ao CONVENIENTE, conforme disposto no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a aplicação de reajuste mínimo dos valores constantes do(s) Documento(s) Descritivo(s) Assistencial(ais), de acordo com a variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, ressalvada a disponibilidade financeira do CONCEDENTE.

VALOR: Com as alterações constantes no presente Termo Aditivo, o valor contratual de repasses mensais será de R\$ 6.057.297,91 (seis milhões, cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) entre os meses de janeiro a abril de 2021.

A partir de maio de 2021 até dezembro de 2021, caso não haja alteração do documento descritivo assistencial, o repasse será de R\$ 4.287.459,39 mensais, o que contempla a operação dos 100 leitos do Hospital Independência (ou seja, não contempla o Hospital Modular).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º - I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LICITAÇÃO ANULADA CONCORRÊNCIA 20.10.000004257-4

OBJETO: Impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios do Dmae.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a ANULAÇÃO da Licitação em epígrafe.

Oportunamente será publicada nova licitação para contratação do objeto.

A documentação relativa ao processo está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Suplente.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020 – PROCESSO 20.10.000008196-0 – Contratação de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 5.826.691,25.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h 30min do dia 25 de janeiro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL ME

PROCESSO SEI 20.10. 000007539-1

CONTRATO: 20.10.000007539-1
OBJETO: Colar tomada bipartido para fibrocimento e fofo
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
PRAZO: 05 meses
VALOR: R\$2.214,00

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: LABORATÓRIO EXAME DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
PROCESSO SEI 20.10.000008732-2
CONTRATO: 20.10.000008732-2
OBJETO: Contratação de serviços de realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, para serem aplicados nos servidores e estagiários do Departamento.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
PRAZO: 180 dias
VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.
PROCESSO SEI 19.10.000004859-3
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO/003-2020
OBJETO: Inclusão da cláusula 7.5 de dotação orçamentária. Implantação de nova linha de transmissão e nova subestação no sistema elétrico de distribuição de alta tensão da concessionária, com execução pela CEEE-D, necessárias ao atendimento de ligação nova no nível de tensão 69 Kv, localizada no município de Porto Alegre - RS, cujas tratativas e documentações estão inseridas no expediente interno EI 100001034007.
VALOR: Não há valor.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 20.10.000002101-1

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona norte do município de Porto Alegre. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa RGS ENGENHARIA LTDA. foi julgado improcedente. Mantendo-se o julgamento de habilitação proferido.

Outrossim, fica marcada a abertura do envelope "B" propostas para o dia e horário abaixo definido:

DIA: 12/01/2021 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, térreo, auditório da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações em substituição.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000006638-0

TERMO DE FOMENTO Nº: 028/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Belém Velho - ASCOBEV

CNPJ DA OSC: 89.865.653/0001-47

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 109, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043019900-1 e 6004-2896-445042990000-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000006649-6

TERMO DE FOMENTO Nº: 006/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

CNPJ DA OSC: 60.979.457/0004-64

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente às Emendas Impositivas nº 418 e 464, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4141-445042990000-1 e 6004-4237-335043019900-1, respectivamente.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000006660-7

TERMO DE FOMENTO Nº: 042/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia

CNPJ DA OSC: 60.979.457/0004-64

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente às Emendas Impositivas nº 023, 475 e 806, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4173-33504399000-1, 6004-4173-335043019900-1, 6004-4173-445042990000-1 e 6004-4173-335043019900-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000006683-6

TERMO DE FOMENTO Nº: 040/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa do Menino Jesus de Praga

CNPJ DA OSC: 89.621.767/0001-41

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente às Emendas Impositivas nº 352 e 835, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4173-33504399000-1 e 6004-4173-445042010000-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 20.15.000006671-2**

TERMO DE FOMENTO Nº: 032/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário Jardim Renascença

CNPJ DA OSC: 90.368.200/0001-94

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 331, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043019900-1 e 6004-2896-445042990000-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 20.15.000006662-3**

TERMO DE FOMENTO Nº: 033/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato

CNPJ DA OSC: 88.656.988/0010-83

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 110, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-4144-3390923600000-1 e 6004-2896-445042990000-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 20.15.000006665-8**

TERMO DE FOMENTO Nº: 034/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Esperança de Amparo a Criança - CEACRI

CNPJ DA OSC: 03.473.413/0001-81

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 081, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 23/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2833-335043019900-1 e 6004-2833-445042990000-1.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 20.15.000006669-0

TERMO DE FOMENTO Nº: 024/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Clube de Mães Estrela de Belém

CNPJ DA OSC: 92.395.672/0001-61

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 241, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043019900-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 20.15.000006670-4

TERMO DE FOMENTO Nº: 023/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clube de Mães Santa Rosa

CNPJ DA OSC: 91.077.107/0001-93

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 082, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2836-335043019900-1 e 6004-2836-445042990000-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 20.15.000006672-0

TERMO DE FOMENTO Nº: 022/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista

CNPJ DA OSC: 92.967.702/0001-67

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente às Emendas Impositivas nº 156, 272, 347, 570 e 804, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 191.888,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-445042990000-1, 6004-4141-445042990000-1, 6004-4141-445042990000-1, 6004-4141-335043019900-1, 6004-4141-335043019900-1 e 6004-4141-445042990000-1.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 20.15.000006677-1**

TERMO DE FOMENTO Nº: 038/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 824, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2833-335043019900-1

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 20.15.000006682-8**

TERMO DE FOMENTO Nº: 036/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar de Santo Antônio dos Excepcionais

CNPJ DA OSC: 89.556.831/0001-58

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente às Emendas Impositivas nº 274 e 712, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 60.524,00 (sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4173-335043019900-1 e 6004-4173-445042990000-1

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 20.15.000006685-2**

TERMO DE FOMENTO Nº: 020/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Projeto Vida Nova da Restinga

CNPJ DA OSC: 04.328.546/0001-27

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 086, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043019900-1 e 6004-2896-445042990000-1

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 20.15.000006765-4**

TERMO DE FOMENTO Nº: 018/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Vila Restinga Olímpica

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0011-05

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 814, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades,

conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043019900-1

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000006631-3

TERMO DE FOMENTO Nº: 016/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Cruzeiro do Sul

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 820, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 5 anos, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043019900-1

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006563-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

CONTRATADO: Euclides Fabris, CPF 042.186.710-87

CONTRATO: 069/2007

ADITAMENTO: 05

OBJETO: Aluguel de imóvel na R. Barão do Amazonas, 1959 – Partenon

VALOR MENSAL: R\$ 3.530,36

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Cláusula Primeira** - Acordam as partes contratantes o aditamento ao contrato de locação com vigor de 05/12/2020 a 31/01/2021, pelo mesmo preço e condições em que vem sendo pago. **Cláusula Segunda** - Após o prazo estabelecido na cláusula primeira, em não havendo a desocupação voluntária, a desocupação será forçada mediante o prosseguimento da ação em despejo que se encontra em trâmite judicial. As modificações aqui estabelecidas são parte integrante do contrato original que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente termo não alterou.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2826-339092361500-1

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2021.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000006673-9

TERMO DE FOMENTO Nº: 041/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla - FADEM

CNPJ DA OSC: 89.370.787/0001-97

OBJETO DA PARCERIA: Repasse referente à Emenda Impositiva nº 422, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, que será aplicado na aquisição de bens e realização de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4141-445042990000-1

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 081/2020
PROCESSO: 20.18.000000.392-5
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Meritor
CONTRATO: 143/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$120.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 10/01/2021 à 09/01/2022

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2020
PROCESSO: 20.18.000000.396-8
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Henkel
CONTRATO: 144/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 21/01/2021 à 20/01/2022

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO

PROCESSO SEI 20.12.000001251-3 - CONTRATO 20.12.000001251-3
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.035.563/0001-58.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 017/20
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro horas) nos sistemas de climatização/refrigeração/renovação de ar da CONTRATANTE
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 25/10/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 125.285,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

FISCAL DESIGNADO: Thiago Nóbrega Garcia - matrícula funcional 32250

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Cezar Augusto Schirmer

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br